



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

Proc. N°: 0661/2022  
Folha N°: 3320  
Rubrica: \_\_\_\_\_

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: A. P. TONASSI**  
**CNPJ: 01.833.230/0001-02**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:57:00 do dia 21/12/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 19/06/2023.

Código de controle da certidão: **BFA0.6AA3.EEC9.8032**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Proc. N°: 06612022

Folha N°: 3321

Rubrica: **Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF****Inscrição:** 01.833.230/0001-02**Razão Social:** A P TONASSI**Endereço:** AV NEWTON BELO 388 / CENTRO / SANTA LUZIA / MA / 65390-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 14/01/2023 a 12/02/2023**Certificação Número:** 2023011403242176141259

Informação obtida em 17/01/2023 10:43:42

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



Proc. N°: 0661/022  
Folha N°: 3823  
Rubrica: 2

**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO**

Nº Certidão: 229673/22

Data da

19/12/2022 10:39:33

Inscrição Estadual: 121543080

CPF/CNPJ: 01833230000102

Razão Social: A P TONASSI ME

Endereço: AVE NEWTON BELLO, 388 CEP: 00000000 - CENTRO

Telefone: (98)00000000

Município: SANTA LUZIA

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

**Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 18/04/2023.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**



Proc. N°: 066/2022  
Folha N°: 3324  
Rubrica: \_\_\_\_\_

**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA**

Nº Certidão: 069991/22

Data da 07/10/2022 11:20:31

Inscrição Estadual: 121543080

CPF/CNPJ: 01833230000102

Razão Social: A P TONASSI ME

Endereço: AVE NEWTON BELLO, 388 CEP: 00000000 - CENTRO

Telefone: (98)00000000

Município: SANTA LUZIA

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

**Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 04/02/2023.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

Data Impressão: 17/10/2022 08:16:45



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

## Divisão de Tributação

Av. Nagib Haickel, Nº S/N - Centro

CNPJ: 06191001000147

Proc. Nº: 066/2022  
Folha Nº: 3325  
Rubrica:

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MOBILIÁRIOS

Certifico para os devidos fins de direito que ao verificar os arquivos onde se encontram as fichas do Cadastro Técnico da Secretaria de Administração, Economia e Finanças, bem como o livro da Dívida Ativa deste Setor de Arrecadação da Prefeitura, NADA CONSTA no que diz respeito a débitos.

Outrossim, a referida pessoa está em dias com a Municipalidade, até a presente data em que está sendo expedido este documento.

Cadastro: 000009046 Inscrição Municipal: 34.0608  
Contribuinte: A P TONASSI CPF/CNPJ: 01833230000102  
Nome Fantasia: PAPELARIA TONASSI  
Endereço: AVN NEWTON BELLO, 388 Complem: CENTRO  
Bairro: CENTRO CEP: 65390000  
Cidade: Santa Luzia - MA  
Inscrição Est.: 00893 Data de Abertura: 19/05/1997 Data de Encerramento: 0  
Atividade: Comércio varejista de artigos de papelaria

### Atividade(s) CNAE

Comércio varejista de artigos de papelaria  
Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática  
Comércio varejista de livros  
Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos  
Comércio varejista de equipamentos para escritório  
Comércio varejista de artigos esportivos  
Comércio varejista de materiais de construção em geral  
Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo  
Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios  
Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários  
Comércio varejista de móveis  
Comercio varejista de artigos de armarinho  
Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente

### Sócio(s)

Emissão: 19/12/2022 10:31:18

Validade: 19/03/2023

Usuário: LEMNON 85699138/20

ANISIO PAULO TONASSI

Número/Controle da Certidão: F4EC0CE8D71D0040

Pref. Mun. de Santa Luzia - MA  
Nayra Lima Silva  
Dir. Divisão de Tributação  
Portaria nº 18/2021

NAYRA LIMA SILVA  
Dir. Dep. Tributação



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

## Divisão de Tributação

Av. Nagib Haickel, Nº S/N - Centro

CNPJ: 06191001000147

Proc. Nº: 06611022

Folha Nº: 8726

Rubrica: 2

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Certifico para os devidos fins de direito que ao verificar os arquivos onde se encontram as fichas do Cadastro Técnico da Secretaria de Administração, Economia e Finanças, bem como o livro da Dívida Ativa deste Setor de Arrecadação da Prefeitura, NADA CONSTA no que diz respeito a débitos.

Outrossim, a referida pessoa está em dias com a Municipalidade, até a presente data em que está sendo expedido este documento.

Cadastro: 000009046 Inscrição Municipal: 34.0608  
Contribuinte: A P TONASSI CPF/CNPJ: 01833230000102  
Nome Fantasia: PAPELARIA TONASSI  
Endereço: AVN NEWTON BELLO, 388 Complemento: CENTRO  
Bairro: CENTRO CEP: 65390000  
Cidade: Santa Luzia - MA  
Inscrição Est.: 00893 Data de Abertura: 19/05/1997 Data de Encerramento: 0  
Atividade: Comércio varejista de artigos de papelaria

### Atividade(s) CNAE

Comércio varejista de artigos de papelaria  
Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática  
Comércio varejista de livros  
Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos  
Comércio varejista de equipamentos para escritório  
Comércio varejista de artigos esportivos  
Comércio varejista de materiais de construção em geral  
Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo  
Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios  
Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários  
Comércio varejista de móveis  
Comércio varejista de artigos de armarinho  
Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente

### Sócio(s)

19/12/2022 10:31:18

Validade: 19/03/2023

Usuário: LENNON 85699135720

ANISIO PAULO TONASSI

Número/Controle da Certidão: F4EC0CE8D71D0040

Pref. Mun. de Santa Luzia - MA  
Nayra Lima Silva  
Dir. Divisão de Tributação  
Portaria n.º 18/2021

NAYRA LIMA SILVA

Dir. Dep. Tributação

Proc. N°: 066/2022  
Folha N°: 3324  
Rubrica: f

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA**

**AV. NAGIB HAICKEL S/N**

**06191001/0001-47**

**Exercício: 2023**

**NOTA DE EMPENHO N° 118012**

| CÓDIGO                | CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA                             |                      |             |
|-----------------------|----------------------------------------------------------------|----------------------|-------------|
| 02                    | PODER EXECUTIVO                                                |                      |             |
| 04                    | SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E MOBILIDADE URBANA   |                      |             |
| 04.00                 | SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO, PLAN.TRÂN.E MOB. URBANA            |                      |             |
| 04.122.0003.1003.0000 | Aquisição de Equipamentos e Material Permanente prara o Setor. |                      |             |
| 4.4.90.52.99          | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE                             |                      |             |
| SALDO ANTERIOR        | EMPENHADO ATÉ A DATA                                           | VALOR DESTES EMPENHO | SALDO ATUAL |
| 315.000,00            | 0,00                                                           | 309.817,46           | 5.182,54    |

FICHA...: 63 DATA...: 18/01/2023 LICITAÇÃO...: DOCUMENTO...: OUTROS 000000006373

CREDOR...: A. P. TONASSI - EPP

CNPJ/CPF: 01.833.230/0001-02

CÓDIGO: 476

ENDEREÇO: AV. NEWTON BELLO

CIDADE...: SANTA LUZIA

U.F...: MA

**Discriminação do Material e/ou Serviço:**

VR QUE SE EMPENHA REF. AO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA P/ ATENDER AS UNIDADES ADMINISTRATIVA DESTE MUNICÍPIO, CONF. CONTRATO N° 071/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO N° 023/2022. PROC.ADM N° 066/2022 - ARP N° 030/2022.

TIPO DE EMPENHO: GL - Global

VALOR TOTAL...: 309.817,46

Autorizo o fornecimento e/ou a execução dos serviços a esta Prefeitura obedecidas as condições deste documento.

ORDENADOR DE DESPESA



Proc. N°: 066/2022  
Folha N°: 228  
Rubrica: 1

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA**

**AV. NAGIB HAICKEL S/N**

**06191001/0001-47**

**Exercício: 2023**

**NOTA DE EMPENHO N° 118013**

| CÓDIGO                | CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA                                     |                      |             |
|-----------------------|------------------------------------------------------------------------|----------------------|-------------|
| 02                    | PODER EXECUTIVO                                                        |                      |             |
| 04                    | SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E MOBILIDADE URBANA           |                      |             |
| 04.00                 | SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO, PLAN.TRÂN.E MOB. URBANA                    |                      |             |
| 04.122.0003.2016.0000 | Man. e Func. da Sec. de Administração, Planej. Transito e Mob. Urbana. |                      |             |
| 3.3.90.30.99          | MATERIAL DE CONSUMO                                                    |                      |             |
| SALDO ANTERIOR        | EMPENHADO ATÉ A DATA                                                   | VALOR DESTES EMPENHO | SALDO ATUAL |
| 120.144,05            | 4.677.117,35                                                           | 29.103,86            | 91.040,19   |

FICHA...: 74 DATA...: 18/01/2023 LICITAÇÃO...: DOCUMENTO...: OUTROS 000000006374

CREDOR...: A. P. TONASSI - EPP

CNPJ/CPF: 01.833.230/0001-02

CÓDIGO: 476

ENDEREÇO: AV. NEWTON BELLO

CIDADE...: SANTA LUZIA

U.F...: MA

**Discriminação do Material e/ou Serviço:**

VR QUE SE EMPENHA REF. AO FORNECIMENTO DE PERIFERICOS DE INFORMÁTICA P/ ATENDER AS UNIDADES ADMINISTRATIVA DESTE MUNICIPIO, CONF. CONTRATO N° 071/2023 - PREGÃO ELETRONICO N° 023/2022. PROC.ADM N° 066/2022 - ARP N° 030/2022.

TIPO DE EMPENHO: GL - Global

VALOR TOTAL...: 29.103,86

Autorizo o fornecimento e/ou a execução dos serviços a esta Prefeitura obedecidas as condições deste documento.

ORDENADOR DE DESPESA



Proc. N°: 066/2022  
Folha N°: 3329  
Rubrica: \_\_\_\_\_

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

CNPJ: 06.191.001/0001-47

Av. Nagib Haickel, s/nº - Centro, Santa Luzia - Maranhão.

CEP: 65.390-000

**CONTRATO Nº 071/2023.**

**PROC. ADM. Nº 066/2022.**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2022.**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 030/2022.**

**CONTRATO SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA-MA, ATRAVÉS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA-MA E A EMPRESA, A. P. TONASSI - EPP, NA FORMA ABAIXO:**

O MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MA, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA/MA, sediada na Av. Nagib Haickel, s/nº, Centro - Santa Luzia/MA, CNPJ Nº 06.191.001/0001-47, doravante designada **CONTRATANTE**, neste ato representada pela Secretária Municipal de Governo e Gestão, Sra. **JUCENÁRIA SANTOS FRAZÃO**, brasileira, portadora do RG. nº 014848042000-9 SSP/MA e do CPF nº 006.438.753-44, residente nesta cidade, e a Empresa **A. P. TONASSI - EPP** inscrita no CNPJ sob o nº 01.833.230/0001-02 estabelecida na Av. Newton Bello, nº 388, Centro, Santa Luzia/MA, CEP: 65.390-000, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo seu Representante Legal o Sr. **ANÍSIO PAULO TONASSI** portador do RG nº 031400242006-4 SSP/MA e do CPF nº 856.991.367-20 tendo em vista o que consta no **Proc. Adm. nº 066/2022** e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do **Pregão Eletrônico nº 023/2022**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO.

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO E PERMANENTE DE INFORMÁTICA DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MA**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:



Proc. Nº: 0662012  
Folha Nº: 8330  
Rubrica: A

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

CNPJ: 06.191.001/0001-47

Av. Nagib Haickel, s/nº - Centro, Santa Luzia - Maranhão.

CEP: 65.390-000

| Dotação Orçamentária: 02.04.00.04.122.0003.1003.0000 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para o Setor. |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |          |     |        |          |           |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|-----|--------|----------|-----------|
| Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.                                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |          |     |        |          |           |
| Fonte de Recurso: 1.500.00.0-001 001                                                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |          |     |        |          |           |
| ITEM                                                                                                                 | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | MARCA    | UND | QUANT. | R\$ UNIT | R\$ TOTAL |
| GRUPO I - PERIFÉRICOS DE INFORMÁTICA                                                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |          |     |        |          |           |
| 32                                                                                                                   | COMPUTADOR TIPO DESKTOP, EQUIPADO COM PROCESSADOR CORE I3 8ª GERAÇÃO, MÍNIMO DE 3.0 MHZ, COM ARQUITETURA X64, MÍNIMO QUATRO NÚCLES, MEMÓRIA RAM DE 4 GB DDR4, SSD 512GB, GABINETE SLIM, PLACA MÃE GYGABITE SOQUETE 1151, CONEXÃO USB FRONTAL E TRASEIRA, PORTA DE REDE RJ45, UNIDADE ÓTICA PADRÃO DE LEITURA CD+R, CD+RW, DVD+R E DVD+RW, TECLADO ABNT E MOUSE, FONTE COM AJUSTE AUTOMÁTICO DE VOLTAGEM PARA 110/220 VOLTS, MONITOR LED DE NO MÍNIMO 19", COR PRETO, VOLTAGEM BIVOLT, GARANTIA DO FABRICANTE DE NO MÍNIMO 12 MESES.                                                            | EVEREX   | UND | 2      | 2.574,84 | 5.149,68  |
| 34                                                                                                                   | COMPUTADOR COMPLETO COM DESEMPENHO SIMILAR OU SUPERIOR INTEL CORE I5. 10GHZ, MEMÓRIA RAM DE 4 GB DDR4; SSD 512GB; 17B; DVD-RW; 1XGBE-10/100/1000 MBIT; 22 POLEGADAS; BLUETOOTH 5; WEBCAM POP-7200P WIDESCREEN INTEGRADO; (SSD, SDHC, SDXC); RJ-45 10/100/1000; 802. 11 AC+BLUETOOTH 5; DUAL BAND 2.4&5GHZ 1X1; INTEL*UHD GRAPHICS 620; WAVES MAXXAUDIO*PRO; CHIPSET INEGRADO AO PROCESSADOR.                                                                                                                                                                                                   | EVEREX   | UND | 8      | 3.890,00 | 31.120,00 |
| 35                                                                                                                   | COMPUTADOR COMPLETO COM DESEMPENHO SIMILAR OU SUPERIOR A INTEL® CORE™ I7-10700 (2.9 GHZ ATÉ 4.8 GHZ, CACHE DE 16MB, OCTA-CORE, 10ª GERAÇÃO), PLACA GRÁFICA UHD INTEL® GRAPHICS, MEMÓRIA DE 8GB (1X8GB), DDR4, 2933MHZ, EXPANSÍVEL ATÉ 64GB (2 SLOTS UDIMM, 1 SLOT LIVRE), SSD DE 512GB PCIE NVME M.2, HD DE 1TB (7200RPM) SATA 3.5", MONITOR DE 22 POLEGADAS, TECLADO MULTIMÍDIA PRETO - EM PORTUGUÊS (PADRÃO ABNT), MOUSE PRETO, TRAY LOAD DVD DRIVE (LÊ E GRAVA EM DVD / CD), PLACA DE REDE 802.11AC (WIFI 2X2) + BLUETOOTH 5.0, HEADSET PRO ESTÉREO.                                        | EVEREX   | UND | 3      | 5.934,70 | 17.804,10 |
| 37                                                                                                                   | SERVIDOR TIPO TORRE, CHASSI DE 3.5" PARA ATÉ 4 DISCOS RÍGIDOS E SOFTWARE RAID, INTEL® PENTIUM G6405T (3.5 GHZ, 4M CACHE, 2 NÚCLEOS/4 THREADS, SEM TURBO 35W, 2666 MT/S), HEATSINK FOR 80W OR LESS CPU, PERFORMANCE OTIMIZADA, 3200MT/S UDIMM, 8GB DDR4 3200MHZ (1X8GB, ECC, UDIMM, BCC), HD DE 2TB SATA 6GBPS 7.2K 512N 3.5" CABLED, SSD DE 480GB SATA RI ISE 6GBPS 512E 2.5" COM 3.5" BRKT AG, CABLED, DE 2M NBR 14136 2P + T A C13, 250V, 10A, IDRAC 9 BÁSICO 15G, ON-BOARD BROADCOM 5720 DUAL PORT 1GB LOM, TECLADO E MOUSE ÓPTICO, CONEXÃO USB, PRETO, PORTUGUÊS, DVD +/RW, SATA, INTERNO. | DELL     | UND | 1      | 7.600,00 | 7.600,00  |
| 38                                                                                                                   | NOTEBOOK COM DESEMPENHO SIMILAR OU SUPERIOR INTEL CORE I3, 4GB RAM, 1TB HD; TELA DE 15,6", WINDOWS.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | POSITIVO | UND | 6      | 2.189,63 | 13.137,78 |
| 40                                                                                                                   | NOTEBOOK COM DESEMPENHO SIMILAR OU SUPERIOR INTEL CORE I5, 4GB RAM, 1TB HD; TELA DE 15,6", WINDOWS.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | POSITIVO | UND | 5      | 3.580,00 | 17.900,00 |
| 42                                                                                                                   | NOTEBOOK COM DESEMPENHO SIMILAR OU SUPERIOR INTEL CORE I7 10ª GERAÇÃO, HD 1TB, 8GB DE RAM, 15,6", GEFORCE MX 150.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | POSITIVO | UND | 4      | 4.800,00 | 19.200,00 |
| 43                                                                                                                   | NOTEBOOK COM DESEMPENHO SIMILAR OU SUPERIOR INTEL CORE I7 10ª GERAÇÃO, HD 1TB, 8GB DE RAM, 15,6", GEFORCE MX 150.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | POSITIVO | UND | 1      | 4.800,00 | 4.800,00  |
| 45                                                                                                                   | ESTABILIZADOR COM POTÊNCIA NOMINAL DE 1500 VA, TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO DE ENTRADA 115/220 V, TENSÃO DE SAÍDA 115 V, FREQUÊNCIA 60 HZ, QUANTIDADE MÍNIMA DE TOMADAS (2PT+T) DE SAÍDA: QUATRO, BOTÃO LIGA/DESLIGA, GARANTIA DO FABRICANTE DE NO MÍNIMO 12 MESES.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | TS SHARA | UND | 40     | 409,98   | 16.399,20 |
| 48                                                                                                                   | MONITOR LED DE NO MÍNIMO 19,5", COR PRETO, VOLTAGEM BIVOLT, GARANTIA DE NO MÍNIMO 12 MESES.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | EVEREX   | UND | 4      | 695,00   | 2.780,00  |



Proc. N°: 066/2012  
Folha N°: 3331  
Rubrica: 2

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

CNPJ: 06.191.001/0001-47

Av. Nagib Haickel, s/nº - Centro, Santa Luzia - Maranhão.

CEP: 65.390-000

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |            |     |    |          |           |
|----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|-----|----|----------|-----------|
| 51 | NOBREAK 1200VA, BIVOLT: ENTRADA 115/127V~ OU 220V~ E SAÍDA 115V, FILTRO DE LINHA, ESTABILIZADOR INTERNO COM 4 ESTÁGIOS DE REGULAÇÃO, BOTÃO LIGA/ DESLIGA. GARANTIA DO FABRICANTE DE NO MÍNIMO 12 MESES.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | TS SHARA   | UND | 3  | 640,00   | 1.920,00  |
| 52 | NOBREAK 1500VA, BIVOLT: ENTRADA 115/127V~ OU 220V~ E SAÍDA 115V, FILTRO DE LINHA, ESTABILIZADOR INTERNO COM 4 ESTÁGIOS DE REGULAÇÃO, BOTÃO LIGA/ DESLIGA. GARANTIA DO FABRICANTE DE NO MÍNIMO 12 MESES.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | TS SHARA   | UND | 12 | 997,00   | 11.964,00 |
| 54 | TABLET COM PROCESSADOR QUAD CORE, COM CLOCK MÍNIMO DE 1,8 GHZ, TELA COLORIDA E CONSTRUÍDA COM TECNOLOGIA LCD OU LED, COM RETRO ILUMINAÇÃO E COM TAMANHO MÍNIMO DE 09 ( NOVE ) E MÁXIMO 10.1 ( DEZ PONTO UM ) POLEGADAS, GABINETE PREDOMINANTE NA COR PRETA, SEM APRESENTAR SALIÊNCIAS, PONTAS OU ESTRUTURAS EXTERNAS PERFORANTES OU CORTANTES, SISTEMA OPERACIONAL ANDROID 7.0 OU SUPERIOR, MEMÓRIA RAM DE NO MÍNIMO 2 GB, MEMÓRIA INTERNO NO MÍNIMO 16 GB, COM POSSIBILIDADE DE EXPANSÃO PARA NO MÍNIMO 64 GB COM MICRO SD. CONEXÃO WI FI PADRÃO A/B/G/N E BLUETOOTH, GPS, 4 GB ( QUAD BAND ), RESOLUÇÃO DA CÂMERA NO MÍNIMO 2.0 FRONTAL, TRASEIRA 5.0 MP ( MÍNIMO ), GRAVA VÍDEOS CARACTERÍSTICAS UND GERAIS: BATERIA DE LONGA DURAÇÃO, LEITOR E EDITOR DE DOCUMENTOS OFFICE, TECLADO INTELIGENTE, AGENDA DE COMPROMISSOS, ALARME/DESPERTADOR, CALENDÁRIO, CRONÔMETRO, HORA MUNDIAL, COM CARREGADOR E CABO USB, GARANTIA MÍNIMA DO FABRICANTE DE NO MÍNIMO 12 MESES. | MULTILASER | UND | 70 | 753,61   | 52.752,70 |
| 58 | IMPRESSORA COM TECNOLOGIA LASER OU LED; PADRÃO DE COR MONOCROMÁTICO; TIPO MULTIFUNCIONAL (IMPRIME, COPIA, DIGITALIZA, FAX OPCIONAL); MEMÓRIA 128 MB; RESOLUÇÃO DE IMPRESSÃO 600 X 600 DPI; RESOLUÇÃO DE DIGITALIZAÇÃO 1200 X 1200 DPI; RESOLUÇÃO DE CÓPIA 600 X 600; VELOCIDADE DE IMPRESSÃO 30 PPM PRETO E BRANCO; CAPACIDADE DA BANDEJA 150 PÁGINAS; CICLO MENSAL 30.000 PÁGINAS; FAX 33.6KBPS OPCIONAL; INTERFACES USB, REDE ETHERNET 10/100 E WIFI 802.11 B/G/N ; FRENTE E VERSO AUTOMÁTICO; O PRODUTO DEVERÁ SER NOVO, SEM USO, REFORMA OU RECONDICIONAMENTO; GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | BROTHER    | UND | 10 | 3.740,00 | 37.400,00 |
| 60 | IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL COLORIDA, COM TECNOLOGIA JATO DE TINTA DE 4 CORES, COM ARMAZENAMENTO EM TANQUE DE TINTA. TAMANHO MÍNIMO DE GOTÍCULA DE TINTA DE 3 PICOLITOS. RESOLUÇÃO MÁXIMA DE IMPRESSÃO 5760 X 1440 DPI DE RESOLUÇÃO OTIMIZADA EM DIVERSOS TIPOS DE PAPEL. ÁREA MÁXIMA DE IMPRESSÃO 21,6 X 29,7 CM (8,5" X 11,7"). VELOCIDADE DE IMPRESSÃO MÁXIMA; PRETO 33 PPM / EM CORES 15 PPM. NORMAL; PRETO 10 PPM / EM CORES 5 PPM. RESOLUÇÃO ÓPTICA 600 X 1200 DPI. RESOLUÇÃO INTERPOLADA 9600 X 9600 DPI. CONECTIVIDADE USB. ACOMPANHAM SOFTWARE PARA IMPRESSÃO DE FOTOS, CABO USB.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | EPSON      | UND | 35 | 1.150,00 | 40.250,00 |
| 61 | IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL COLORIDA, COM TECNOLOGIA JATO DE TINTA DE 4 CORES, COM ARMAZENAMENTO EM TANQUE DE TINTA. TAMANHO MÍNIMO DE GOTÍCULA DE TINTA DE 3 PICOLITOS. RESOLUÇÃO MÁXIMA DE IMPRESSÃO 5760 X 1440 DPI DE RESOLUÇÃO OTIMIZADA EM DIVERSOS TIPOS DE PAPEL. ÁREA MÁXIMA DE IMPRESSÃO 21,6 X 29,7 CM (8,5" X 11,7"). VELOCIDADE DE IMPRESSÃO MÁXIMA; PRETO 33 PPM / EM CORES 15 PPM. NORMAL; PRETO 10 PPM / EM CORES 5 PPM. RESOLUÇÃO ÓPTICA 600 X 1200 DPI. RESOLUÇÃO INTERPOLADA 9600 X 9600 DPI. CONECTIVIDADE USB. ACOMPANHAM SOFTWARE PARA IMPRESSÃO DE FOTOS, CABO USB.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | EPSON      | UND | 12 | 1.150,00 | 13.800,00 |



Proc. N°: 066022  
Folha N°: 8332  
Rubrica: 1

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

CNPJ: 06.191.001/0001-47

Av. Nagib Haickel, s/nº - Centro, Santa Luzia - Maranhão.

CEP: 65.390-000

| 62                                                                                                                                                  | PROJETOR MULTIMÍDIA (DATASHOW) COM CONFIGURAÇÃO SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE: - RESOLUÇÃO NATIVA: VGA 800 X 600 PIXELS; - RESOLUÇÕES SUPOSTAS: VGA, SVGA, XGA, WXGA, WXGA+, SXGA, SXGA+; - BRILHO DE 3000 ANSI LUMENS; - TAXA DE CONTRASTE DE 15000:1; - CONECTIVIDADE WIRELESS OPCIONAL; - CONEXÃO HDMI, VGA, USB, S-VÍDEO, VÍDEO COMPOSTO; - BIVOLT. | BENQ       | UND | 9      | 1.320,00 | 11.880,00  |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|-----|--------|----------|------------|
| 63                                                                                                                                                  | PROJETOR MULTIMÍDIA (DATASHOW) COM CONFIGURAÇÃO SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE: - RESOLUÇÃO NATIVA: VGA 800 X 600 PIXELS; - RESOLUÇÕES SUPOSTAS: VGA, SVGA, XGA, WXGA, WXGA+, SXGA, SXGA+; - BRILHO DE 3000 ANSI LUMENS; - TAXA DE CONTRASTE DE 15000:1; - CONECTIVIDADE WIRELESS OPCIONAL; - CONEXÃO HDMI, VGA, USB, S-VÍDEO, VÍDEO COMPOSTO; - BIVOLT. | BENQ       | UND | 3      | 1.320,00 | 3.960,00   |
| SUBTOTAL                                                                                                                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |            |     |        |          | 309.817,46 |
| Dotação Orçamentária: 02.04.00.04.122.0003.2016.0000 - Manut. e Func. da Secretaria de Administração, Planejamento, Transporte e Mobilidade Urbana. |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |            |     |        |          |            |
| Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.                                                                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |            |     |        |          |            |
| Fonte de Recurso: 1.500.00.0-001 001                                                                                                                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |            |     |        |          |            |
| ITEM                                                                                                                                                | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | MARCA      | UND | QUANT. | R\$ UNIT | R\$ TOTAL  |
| GRUPO I - PERIFÉRICOS DE INFORMÁTICA                                                                                                                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |            |     |        |          |            |
| 1                                                                                                                                                   | HD EXTERNO 1TB EM DISCO RÍGIDO.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | SEAGATE    | UND | 9      | 319,00   | 2.871,00   |
| 4                                                                                                                                                   | MICROFONE SEM FIO PROFISSIONAL DUPLO UHF SHURE - DUAS SAÍDAS                                                                                                                                                                                                                                                                                             | LESON      | UND | 5      | 462,50   | 2.312,50   |
| 14                                                                                                                                                  | MOUSE USB.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | MULTILASER | UND | 50     | 9,00     | 450,00     |
| 16                                                                                                                                                  | KIT TECLADO E MOUSE SEM FIO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | MULTILASER | UND | 8      | 73,00    | 584,00     |
| 17                                                                                                                                                  | PROCESSADOR CORE I3 9ª GERAÇÃO MÍNIMO DE 3,0 GHZ, COM ARQUITETURA X64, MÍNIMO QUATRO NÚCLEOS.                                                                                                                                                                                                                                                            | INTEL      | UND | 9      | 777,11   | 6.993,99   |
| 18                                                                                                                                                  | PROCESSADOR CORE I3 9ª GERAÇÃO MÍNIMO DE 3,0 GHZ, COM ARQUITETURA X64, MÍNIMO QUATRO NÚCLEOS.                                                                                                                                                                                                                                                            | INTEL      | UND | 3      | 777,11   | 2.331,33   |
| 22                                                                                                                                                  | ADAPTADOR PONTO DE ACESSO WIRELESS USB BANDA DUPLA 450MBPS DE QUALIDADE E DESEMPENHO SEMELHANTE OU SUPERIOR AO LINKSYS - N900                                                                                                                                                                                                                            | TP LINK    | UND | 20     | 69,00    | 1.380,00   |
| 24                                                                                                                                                  | DISCO RÍGIDO INTERNO DE COM CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO DE 1 TB, TIPO SATA III, VELOCIDADE MÍNIMA DE ROTAÇÃO EM 7.200 RPM, VELOCIDADE MÍNIMA DE TRANSFERÊNCIA DE 180 MB/S                                                                                                                                                                                | SEAGATE    | UND | 22     | 319,00   | 7.018,00   |
| 26                                                                                                                                                  | PEN DRIVE USB 2.0 COM CAPACIDADE DE 8 GB COM VELOCIDADE DE TRANSFERÊNCIA MÍNIMA DE 15MB/S E LEITURA MÍNIMA DE 50MB/S, COMPATÍVEL COM WINDOWS XP; WINDOWS VISTA; WINDOWS 7, 8 E 10; MAC OS 10+ E LINUX                                                                                                                                                    | MULTILASER | UND | 22     | 24,32    | 535,04     |
| 27                                                                                                                                                  | PEN DRIVE USB 3.0 COM CAPACIDADE DE 16 GB COM VELOCIDADE DE TRANSFERÊNCIA MÍNIMA DE 15MB/S E LEITURA MÍNIMA DE 50MB/S, COMPATÍVEL COM WINDOWS XP; WINDOWS VISTA; WINDOWS 7, 8 E 10; MAC OS 10+ E LINUX                                                                                                                                                   | MULTILASER | UND | 22     | 30,00    | 660,00     |
| 66                                                                                                                                                  | REFIL DE TINTA PRETO MODELO T664 PARA IMPRESSORA EPSON L395 Original, 100% novo, Rendimento: aproximado: 4.000 impressões 70ml com (ISO 9001); cor da tinta PRETA; validade mínima 6 meses, embalagem individual fechada preferencialmente reciclável, atóxico e biodegradável.                                                                          | EPSON      | UND | 32     | 31,00    | 992,00     |
| 67                                                                                                                                                  | REFIL DE TINTA CIANO (AZUL) MODELO T664 PARA IMPRESSORA EPSON L395 Original, 100% novo, Rendimento: aproximado: 4.000 impressões 70ml com (ISO 9001); cor da tinta CIANO (AZUL) validade mínima 6 meses, embalagem individual fechada preferencialmente reciclável, atóxico e biodegradável.                                                             | EPSON      | UND | 32     | 31,00    | 992,00     |
| 68                                                                                                                                                  | REFIL DE TINTA MAGENTA (VERMELHO) MODELO T664 PARA IMPRESSORA EPSON L395 Original, 100% novo, Rendimento: aproximado: 4.000 impressões 70ml com (ISO 9001); cor da tinta MAGENTA (VERMELHO); validade mínima 6 meses, embalagem individual fechada preferencialmente reciclável, atóxico e biodegradável                                                 | EPSON      | UND | 32     | 31,00    | 992,00     |



Proc. N°: 066/2022  
Folha N°: 3333  
Rubrica: \_\_\_\_\_

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

CNPJ: 06.191.001/0001-47

Av. Nagib Haickel, s/nº - Centro, Santa Luzia - Maranhão.

CEP: 65.390-000

|              |                                                                                                                                                                                                                                                                                            |       |     |    |       |            |
|--------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-----|----|-------|------------|
| 69           | REFIL DE TINTA AMARELO MODELO T664 UND 10 PARA IMPRESSORA EPSON L395 Original, 100% novo, Rendimento: aproximado: 4.000 impressões 70ml com (ISO 9001); cor da tinta AMARELO; validade mínima 6 meses, embalagem individual fechada preferencialmente reciclável, atóxico e biodegradável. | EPSON | UND | 32 | 31,00 | 992,00     |
| SUBTOTAL     |                                                                                                                                                                                                                                                                                            |       |     |    |       | 29.103,86  |
| VALOR GLOBAL |                                                                                                                                                                                                                                                                                            |       |     |    |       | 338.921,32 |

### 2. CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA.

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura e encerramento em 31/12/2023.

### 3. CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO.

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 338.921,32 (trezentos e trinta e oito mil, novecentos e vinte e um reais e trinta e dois centavos).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

### 4. CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o **exercício de 2023**, na classificação abaixo:

**Dotação Orçamentária:** 02.04.00.04.122.0003.1003.0000 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para o Setor.

**Elemento de Despesa:** 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.

**Fonte de Recurso:** 1.500.00.0-001 001

**Dotação Orçamentária:** 02.04.00.04.122.0003.2016.0000 - Manut. e Func. da Secretaria de Administração, Planejamento, Transporte e Mobilidade Urbana.

**Elemento de Despesa:** 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.

**Fonte de Recurso:** 1.500.00.0-001 001

### 5. CLÁUSULA QUINTA - PAGAMENTO.

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.



Proc. N°: 066/2022  
Folha N°: 334  
Rubrica: [assinatura]

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

CNPJ: 06.191.001/0001-47

Av. Nagib Haickel, s/nº - Centro, Santa Luzia - Maranhão.

CEP: 65.390-000

### 6. CLÁUSULA SEXTA - REAJUSTE.

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

### 7. CLÁUSULA SÉTIMA - GARANTIA DE EXECUÇÃO.

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

### 8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO.

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

### 9. CLÁUSULA NONA - FISCALIZAÇÃO.

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

### 10. CLÁUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

### 11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

### 12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - RESCISÃO.

#### 12.1. O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER RESCINDIDO:

12.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.



Proc. N°: 0661/22  
Folha N°: 3735  
Rubrica:

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

CNPJ: 06.191.001/0001-47

Av. Nagib Haickel, s/nº - Centro, Santa Luzia - Maranhão.

CEP: 65.390-000

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTE ASPECTOS, CONFORME O CASO:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

### 13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - VEDAÇÕES.

13.1. É VEDADO À CONTRATADA:

13.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

13.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

### 14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - ALTERAÇÕES.

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

### 15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

### 16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - PUBLICAÇÃO.

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, em Diário Oficial, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.





Proc. N°: 06611022

Folha N°: 2336

Rubrica: \_\_\_\_\_

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

CNPJ: 06.191.001/0001-47

Av. Nagib Haickel, s/nº - Centro, Santa Luzia - Maranhão.

CEP: 65.390-000

### 17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - FORO.

17.1. É eleito o Foro da Comarca de Santa Luzia/MA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Santa Luzia/MA, 18 de janeiro de 2023.

### CONTRATANTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

CNPJ: 06.191.001/0001-47

JUCENÁRIA SANTOS FRAZÃO

Secretária Municipal de Governo e Gestão

Portaria nº 003/2021

### CONTRATADA:

A. P. TONASSI - EPP

CNPJ: 01.833.230/0001-02

ANÍSIO PAULO TONASSI

CPF: 856.991.367-20

Representante Legal

### Testemunhas:

Nome: Kléia Lopes Gouveia CPF nº 047.042.243-40

Nome: São Pedro Sobrinho MACÊDO CPF nº 060.732.533-03

Proc. N°: 066/2022  
Folha N°: 2406  
Rubrica: 2

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 067/2023, PROC. ADM. Nº 113/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2022. ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2023-ARP DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MA.** CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Luzia, inscrita no CNPJ sob o nº 06.191.001/0001-47 CONTRATADA: C. de Pinho Silva Eireli - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 14.119.543/0001-37 OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de cerimonial no Município de Santa Luzia/MA. VIGÊNCIA: 13/01/2023 até 31/12/2023, VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 120.961,80 (cento e vinte mil, novecentos e sessenta e um reais e oitenta centavos). MODALIDADE: Pregão Eletrônico. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto nº 10.024/2019 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº 7.892, de 23/01/2013 (alterado pelo Decreto nº 8.250, de 23/05/2014). RECURSOS: Exercício-2023, Dotação Orçamentária: 02.08.00.12.361.0051.2092.0000 - Manut. e Func. do Ensino Fundamental. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Fonte de Recurso: 1.500.00.0-001 001 Pela Contratante assina o Sr. ANTÔNIO DA SILVA - Secretário Municipal de Educação e Gestor do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), Pela Contratada assina a Sra. CLEIA DE PINHO SILVA - Representante Legal. Santa Luzia/MA, 13/01/2023.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 068/2023, PROC. ADM. Nº 007/2023, ADESÃO COMO CARONA, AO REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2022 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2021, PROCESSO ADM. Nº 000000526/2021 ORIGINÁRIA DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MA.** CONTRATANTE: Fundo da Educação Básica de Santa Luzia - FUNDEB, inscrita no CNPJ sob o nº 30.370.531/0001-37 CONTRATADA: E. de Jesus Machado Lobato de Sousa - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 06.183.176/0001-02 OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de formação continuada mediante a realização de treinamentos e capacitações para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Santa Luzia/MA. VIGÊNCIA: 18/01/2023 até 31/12/2023, VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 791.349,79 (setecentos e noventa e um mil, trezentos e quarenta e nove reais e setenta e nove centavos). MODALIDADE: Pregão Eletrônico. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto nº 10.024/2019 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº 7.892, de 23/01/2013 (alterado pelo Decreto nº 8.250, de 23/05/2014). RECURSOS: Exercício-2023, Dotação Orçamentária: 02.15.00.12.361.0051.2208.0000 - Capacitação Profissional. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Fonte de Recurso: 1.540.00.0-002 001 Pela Contratante assina o Sr. ANTÔNIO DA SILVA - Secretário Municipal de Educação e Gestor do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), Pela Contratada assina a Sra. ELIANE DE JESUS MACHADO LOBATO DE SOUSA - Representante Legal. Santa Luzia/MA, 18/01/2023.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 069/2023, PROC. ADM. Nº 096/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2022. ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 042/2022-ARP DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MA.** CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Luzia, inscrita no CNPJ sob o nº 06.191.001/0001-47 CONTRATADA: S. Sousa Tonassi - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 08.947.761/0001-67 OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de uniformes para atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Santa Luzia/MA. VIGÊNCIA: 18/01/2023 até 31/12/2023, VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 298.794,00 (duzentos e noventa e oito mil, setecentos e noventa e quatro reais). MODALIDADE: Pregão Eletrônico. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto nº 10.024/2019 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº 7.892, de 23/01/2013 (alterado pelo Decreto nº 8.250, de 23/05/2014). RECURSOS: Exercício-2023, Dotação Orçamentária: 02.08.00.12.361.0051.2176.0000 - Aquisição de Uniformes para alunos/Profissionais da Educação. Elemento de Despesa: 3.3.90.32.00 - Material. Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita. Fonte de Recurso: 1.500.00.0-001 001 Pela Contratante assina o Sr. ANTÔNIO DA SILVA - Secretário Municipal de Educação e Gestor do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), Pela Contratada assina a Sra. SOLANGE SOUSA TONASSI - Representante Legal. Santa Luzia/MA, 18/01/2023.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 070/2023, PROC. ADM. Nº 096/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2022. ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 041/2022-ARP DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MA.** CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Luzia, inscrita no CNPJ sob o nº 06.191.001/0001-47 CONTRATADA: S. S. B. Aguiar Eireli - ME inscrita no CNPJ sob o nº 13.090.943/0001-02 OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de uniformes para atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Santa Luzia/MA. VIGÊNCIA: 18/01/2023 até 31/12/2023, VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 77.442,80 (setenta e sete mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e oitenta centavos). MODALIDADE: Pregão Eletrônico. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto nº 10.024/2019 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº 7.892, de 23/01/2013 (alterado pelo Decreto nº 8.250, de 23/05/2014). RECURSOS: Exercício-2023, Dotação Orçamentária: 02.08.00.12.361.0051.2176.0000 - Aquisição de Uniformes para alunos/Profissionais da Educação. Elemento de Despesa: 3.3.90.32.00 - Material. Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita. Fonte de Recurso: 1.500.00.0-001 001 Pela Contratante assina o Sr. ANTÔNIO DA SILVA - Secretário Municipal de Educação e Gestor do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), Pela Contratada assina a Sra. SERLANIA SILVA BEZERRA AGUIAR - Representante Legal. Santa Luzia/MA, 18/01/2023.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 071/2023, PROC. ADM. Nº 066/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2022. ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 030/2022-ARP DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MA.** CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Luzia, inscrita no CNPJ sob o nº 06.191.001/0001-47 CONTRATADA: A. P. Tonassi - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 01.833.230/0001-02 OBJETO: Aquisição de material de consumo e permanente de informática do município de Santa Luzia/MA. VIGÊNCIA: 18/01/2023 até 31/12/2023, VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 338.921,32 (trezentos e trinta e oito mil, novecentos e vinte e um reais e trinta e dois centavos). MODALIDADE: Pregão Eletrônico. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto nº 10.024/2019 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº 7.892, de 23/01/2013

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA-MA**

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIOS, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://santaluzia.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 5093d7b9d8fabf28a2de6dca6b7ae80ced5a3ac2

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



Proc. N°: 066/2022

Folha N°: 340+

Rubrica: R

(alterado pelo Decreto n.º 8.250, de 23/05/2014). RECURSOS: Exercício-2023, Dotação Orçamentária: 02.04.00.04.122.0003.1003.0000 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para o Setor. Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente. Fonte de Recurso: 1.500.00.0-001 001; Dotação Orçamentária: 02.04.00.04.122.0003.2016.0000 - Manut. e Func. da Secretaria de Administração, Planejamento, Transporte e Mobilidade Urbana. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Fonte de Recurso: 1.500.00.0-001 001 Pela Contratante assina a Sra. JUCENÁRIA SANTOS FRAZÃO - Secretária Municipal de Governo e Gestão, Pela Contratada assina o Sr. ANÍSIO PAULO TONASSI - Representante Legal. Santa Luzia/MA, 18/01/2023.

**EXTRATO DE CONTRATO N° 072/2023, PROC. ADM. N° 066/2022, PREGÃO ELETRÔNICO N° 023/2022. ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 030/2022-ARP DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MA.** CONTRATANTE: Fundo Municipal de Assistência Social, inscrita no CNPJ sob o n° 18.165.546/0001-68 CONTRATADA: A. P. Tonassi - EPP, inscrita no CNPJ sob o n° 01.833.230/0001-02 OBJETO: Aquisição de material de consumo e permanente de informática do município de Santa Luzia/MA. VIGÊNCIA: 18/01/2023 até 31/12/2023. VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 202.382,82 (duzentos e dois mil, trezentos e oitenta e dois reais e oitenta e dois centavos). MODALIDADE: Pregão Eletrônico. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n° 10.520/02, Decreto n° 10.024/2019 e subsidiariamente a Lei n° 8.666/93 e no Decreto n° 7.892, de 23/01/2013 (alterado pelo Decreto n° 8.250, de 23/05/2014). RECURSOS: Exercício-2023, Dotação Orçamentária: 02.17.00.08.244.0061.2109.0000 - Manutenção e Funcionamento do Centro de Ref. de Assistência Social - CRAS. Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente. Fonte de Recurso: 1.660.00.0-004 001; Dotação Orçamentária: 02.17.00.08.244.0062.1110.0000 - Aquisição de Equipamentos para a Gestão do Bolsa Família. Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente. Fonte de Recurso: 1.660.00.0-004 001; Dotação Orçamentária: 02.17.00.08.244.0061.1108.0000 - Aquisição de Equipamentos para o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV. Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente. Fonte de Recurso: 1.660.00.0-004 001; Dotação Orçamentária: 02.17.00.08.244.0061.2109.0000 - Manut. e Func. do Centro de Ref. de Assistência Social - CRAS. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Fonte de Recurso: 1.660.00.0-004 001; Dotação Orçamentária: 02.17.00.08.244.0062.2107.0000 - Gestão do Bolsa Família. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Fonte de Recurso: 1.660.00.0-004 001 Pela Contratante assina a Sra. CRISTATIEDD LINHARES DOS SANTOS - Secretária Municipal de Assistência Social e Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social, Pela Contratada assina o Sr. ANÍSIO PAULO TONASSI - Representante Legal. Santa Luzia/MA, 18/01/2023.

**EXTRATO DE CONTRATO N° 073/2023, PROC. ADM. N° 066/2022, PREGÃO ELETRÔNICO N° 023/2022. ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 030/2022-ARP DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MA.** CONTRATANTE: Fundo da Educação Básica de Santa Luzia - FUNDEB, inscrita no CNPJ sob o n° 30.370.531/0001-37 CONTRATADA: A. P. Tonassi - EPP, inscrita no CNPJ sob o n° 01.833.230/0001-02 OBJETO: Aquisição de material de consumo e permanente de informática do município de Santa Luzia/MA. VIGÊNCIA: 18/01/2023 até 31/12/2023. VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 382.982,25 (trezentos e oitenta e dois mil, novecentos e oitenta e dois reais e vinte e cinco centavos). MODALIDADE: Pregão Eletrônico. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n° 10.520/02, Decreto n° 10.024/2019 e subsidiariamente a Lei n° 8.666/93 e no Decreto n° 7.892, de 23/01/2013 (alterado pelo Decreto n° 8.250, de 23/05/2014). RECURSOS: Exercício-2023, Dotação Orçamentária: 02.15.00.12.361.0051.1122.0000 - Aquisição de Equipamento para o Ensino Fundamental. Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente. Fonte de Recurso: 1.542.00-002 001; Dotação Orçamentária: 02.15.00.12.365.0051.2112.0000 - Manutenção e Funcionamento do Ensino Infantil - Pré Escola 30%. Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente. Fonte de Recurso: 1.540.00-002 001; Dotação Orçamentária: 02.15.00.12.361.0051.2037.0000 - Manutenção e Funcionamento do Ensino Fundamental - 30%. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Fonte de Recurso: 1.540.00-002 001; Dotação Orçamentária: 02.15.00.12.365.0051.2112.0000 - Manutenção e Funcionamento do Ensino Infantil - Pré Escola 30%. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Fonte de Recurso: 1.540.00-002 001 Pela Contratante assina o Sr. ANTÔNIO DA SILVA - Secretário Municipal de Educação e Gestor do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB). Pela Contratada assina o Sr. ANÍSIO PAULO TONASSI - Representante Legal. Santa Luzia/MA, 18/01/2023.

**EXTRATO DE CONTRATO N° 074/2023, PROC. ADM. N° 066/2022, PREGÃO ELETRÔNICO N° 023/2022. ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 030/2022-ARP DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MA.** CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Luzia, inscrita no CNPJ sob o n° 06.191.001/0001-47 CONTRATADA: A. P. Tonassi - EPP, inscrita no CNPJ sob o n° 01.833.230/0001-02 OBJETO: Aquisição de material de consumo e permanente de informática do município de Santa Luzia/MA. VIGÊNCIA: 18/01/2023 até 31/12/2023. VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 242.355,76 (duzentos e quarenta e dois mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e setenta e seis centavos). MODALIDADE: Pregão Eletrônico. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n° 10.520/02, Decreto n° 10.024/2019 e subsidiariamente a Lei n° 8.666/93 e no Decreto n° 7.892, de 23/01/2013 (alterado pelo Decreto n° 8.250, de 23/05/2014). RECURSOS: Exercício-2023, Dotação Orçamentária: 02.08.00.12.361.0051.1006.0000 - Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes. Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente. Fonte de Recurso: 1.500.00-001 001; Dotação Orçamentária: 02.08.00.12.361.0020.2025.0000 - Manut. e Func. do Salário Educação - QSE. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Fonte de Recurso: 1.550.00.0-001 001; Dotação Orçamentária: 02.08.00.12.361.0051.2092.0000 - Manut. e Func. do Ensino Fundamental. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Fonte de Recurso: 1.500.00.0-001 001 Pela Contratante assina o Sr. ANTÔNIO DA SILVA - Secretário

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA-MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://santaluzia.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 5093d7b9d8fabf28a2de6dca6b7ae80ced5a3ac2

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

